

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 206 DE 04 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 593/2018.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 037/2021.

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 022/2016 que normatiza a criação, organização, funcionamento e eleição das Comissões de Ética de Enfermagem no estado do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a deliberação da 154ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada no dia 29/04/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autoriza a posse a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital de Coração de Dourados/MS, a ser composta pelas seguintes profissionais de Enfermagem:

Dra. Bianca Alves Jara, Coren-MS n. 578158-ENF – Presidente;

Dra. Paula Suelen Xavier dos Santos, Coren-MS n. 428487-ENF – Vice Presidente;

Sra. Cristiane Cardoso da Silva, Coren-MS n. 275599-TE – Secretária da Comissão;

Sra. Danielly Patrícia Machado Candido, Coren-MS n. 1053775-TE - Membro da Comissão;

Dr. Thiago Shindi Silva Tanaka, Coren-MS n. 356095-ENF – Suplente;

Sra. Cícera Alves dos Santos Silveira, Coren-MS n. 1055547-TE - Suplente.

Art. 2º A Comissão será presidida pela Enfermeira Dra. Bianca Alves Jara, que deverá apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas na instituição de saúde.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos profissionais de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF
Coren-MS n. 123978-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário